

Id:10EF3D5FA2CFCAC6



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 57/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 66 / 2025, firmado com a Sr.^a **Ecirlândia de Sousa Xavier**, CPF nº 055.327.133-40, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mún. de Saúde
CPE: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Ecirlândia de Sousa Xavier

Ecirlândia de Sousa Xavier
Servidor Temporário

Id:0F8BF7E74545CAC7



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 59/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 68 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 68 / 2025, firmado com o Sr. **Edimar de Sousa Brito Junior**, CPF nº 056.850.353-81, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONI RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mún. de Saúde
CPE: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Edimar de Sousa Brito Junior

Edimar de Sousa Brito Junior
Servidor Temporário

Id:0B62277E2CA7CB23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

TERMO ADITIVO Nº 76/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 86/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 86/2025, firmado com o Sr. **Israel Rodrigues Silva da Costa**, CPF nº 028.895.343-67, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Israel Rodrigues Silva da Costa

Israel Rodrigues Silva da Costa
Servidor Temporário

Id:089B9C8D7193CB25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

TERMO ADITIVO Nº 119/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 133 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 133 / 2025, firmado com o Sr. **Guilherme Abdias da Rocha**, CPF nº 019.967.923-18, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Guilherme Abdias da Rocha

Guilherme Abdias da Rocha
Servidor Temporário